



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 001/2025

Nomeia a Sra. Edilanne Tomaselli de Oliveira Eubank para exercer no Coren-MT, o emprego público em comissão de Coordenadora de Fiscalização, em razão da cobertura de férias da Coordenadora Sra. Patrícia Costa.

A Presidente e o Secretário Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN N.º. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MT nº 61/2020 que dispõe sobre alteração do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Cofen Nº. 425/2012 que institui empregos em Comissão no Cofen, baixa norma geral para os Conselhos Regionais e dá outras providências;

CONSIDERANDO todos os atos normativos que dispõe sobre o Quadro de Pessoal na circunscrição do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar a Enfermeira Fiscal Edilanne Tomaselli de Oliveira Eubank, para exercer, no período de 08/01/2025 a 27/01/2025, a função de Coordenadora de Fiscalização do Coren-MT, em substituição a Empregada Pública Patrícia Costa, em gozo de suas férias.

Art. 2º. - Atribuir ao empregado público de provimento efetivo, quando designado a ocupar um emprego público em comissão, 50% (cinquenta por cento) do valor de referência, acrescido à sua remuneração.

Art. 3º. - A função será desempenhada com subordinação ao Departamento de Gestão do Exercício Profissional e a servidora deverá assumir as competências estabelecidas nos artigos 84 e 85 do Regimento Interno do Coren-MT.

Art. 4º. - Estabelecer o cumprimento da Carga Horária de 40 horas semanais no exercício da função.

Art. 5º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, de ciência e cumpra-se.

Cuiabá (MT), 06 de janeiro de 2025.

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO
COREN-MT Nº 442.453-ENF
Conselheira Presidente

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA
COREN-MT Nº 521.011-ENF
Conselheiro Secretário



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Endereço:
Rua dos Lírios, 363 - Jardim Cuiabá
Cuiabá – MT CEP: 78.043-122
www.coren-mt.gov.br / @corenmt